DECRETO MUNICIPAL Nº 764, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$750.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.764, DE 15 DE AGOSTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.764, de 15 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 750.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	091 - 12.361.0014.2014.0002	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO.....	750.000,00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local:	020402	FUNDEB - 70%	
Ficha:	067 - 12.365.0052.2492.0000	FUNDEB - ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA.....	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	070 - 12.365.0089.2490.0000	FUNDEB ENSINO INFANTIL - CRECHE.....	-250.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 16 de agosto de 2024.

[redacted]

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

[redacted]

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1974 - Ano 2024 | Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Ficha: 091 - 12.361.0014.2014.0002 MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... 750.000,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020402 FUNDEB - 70%
Ficha: 067 - 12.365.0052.2492.0000 FUNDEB - ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA.....-500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 070 - 12.365.0089.2490.0000 FUNDEB ENSINO INFANTIL - CRECHE..... -250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 15 de agosto de 2024.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 764, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$750.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.764, DE 15 DE AGOSTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.764, de 15 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 750.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020405 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 091 - 12.361.0014.2014.0002 MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... 750.000,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020402 FUNDEB - 70%
Ficha: 067 - 12.365.0052.2492.0000 FUNDEB - ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA.....-500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 070 - 12.365.0089.2490.0000 FUNDEB ENSINO INFANTIL - CRECHE..... -250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1974 - Ano 2024 | Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 16 de agosto de 2024.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pradópolis - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 , torna público para conhecimento dos interessados que, não havendo interesse recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2024, com abertura no Dia 03/07/2024 às 10h30m (horário de Brasília) através da plataforma eletrônica http://187.8.38.82:5656/comprasedital/, por intermédio da SCPI – PORTAL DE COMPRAS (PREGÃO ELETRÔNICO), cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento a Prefeitura de Pradópolis/SP, ADJUDICANDO para as empresas ANTERO BARBOSA BOTELHO – ME com valor global de R$ 232.088,40 (Duzentos e trinta e dois mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos); LCTEC COMERCIAL LTDA com valor global de R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais); SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA com valor global de R$ 675.922,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais); CONTATTOS MAIS LTDA com valor global de R$ 23.142,40 (Vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos); POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA com valor global de R$ 85.915,20 (Oitenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos); G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME com valor global de R$ 40.314,30 (Quarenta mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos); Douglas Donizetti Bernini ME com valor global de R$ 4.096,50 (Quatro mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos); M&S COMERCIO DE FERRAGENS LTDA com valor global de R$ 32.970,00 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta reais) e TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA com valor global de R$ 15.948,80 (Quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando R$ 1.110.595,60 (Um milhão, cento e dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Pradópolis, 13 de Agosto de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.
CONTRATADA: ANTERO BARBOSA BOTELHO – ME.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento a Prefeitura de Pradópolis/SP.
VALOR GLOBAL: R$ 232.088,40 (Duzentos e trinta e dois mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Pradópolis, 13 de Agosto de 2024.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.
CONTRATADA: LCTEC COMERCIAL LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento a Prefeitura de Pradópolis/SP.
VALOR GLOBAL: R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Pradópolis, 13 de Agosto de 2024.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br